



PORTARIA CIM GUANDU Nº090/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº021/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as empregadas públicas **Sr.^a Sueli Rosa Gardino Pereira**, matrícula funcionária Nº08, CPF Nº101. ***. ***-03 e **Sr.^a Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Nº021/2025 firmado entre o CIM Guandu e a EMPRESA CAPTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº347/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de Assessoria e Consultoria na Captação de Recursos em todas as esferas governamentais e entidades não governamentais, na participação em editais que promovam a certificação e o reconhecimento dos projetos executados pelo Consórcio e na gestão de Contratos e Convênios vigentes do CIM GUANDU.

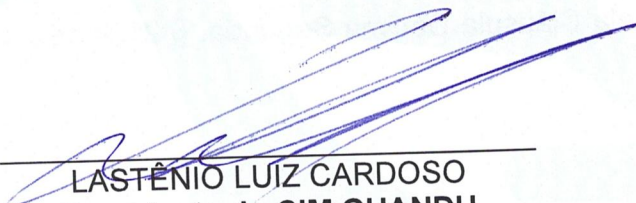


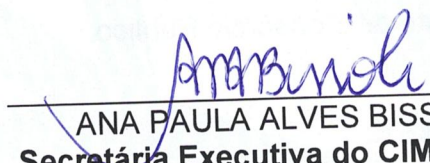
Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 19 de novembro de 2025.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU